



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 352 – DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MOGIMIRIANA À “PROFESSORA MARIA AMÉLIA ARANHA DA SILVA”**

**SONIA REGINA RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

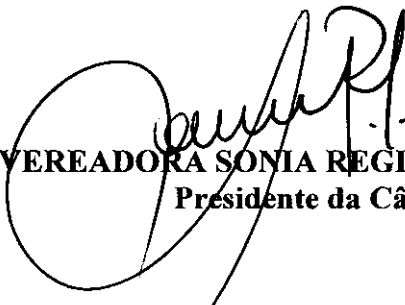
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica conferido o título de “**CIDADÃ MOGIMIRIANA**” à **PROFESSORA MARIA AMÉLIA ARANHA DA SILVA**, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.

**Art. 2º** A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**VEREADORA SONIA REGINA RODRIGUES**  
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

C.M. - SECRETARIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 06 de 2021  
Autoria da Vereadora Mara Cristina Choquetta

40) Decreto Legislativo nº 352  
FOI PUBLICADO(A) NO ORÇÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial de Mogi Mirim)  
EM SUA EDIÇÃO DE 30 / 10 / 21  
MOGI MIRIM 08 / 11 / 21